



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas da manhã, reuniu-se ordinariamente por acesso remoto do sistema Google meet, e estavam presente na sala virtual a Coordenadora Acadêmica local: **Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas**, os docentes: **Prof. Dr. Cleberson Eller Loose**, **Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes**, **Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho**, **Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho**, **Profa. Dra. Estela Pitwaki Rossoni**, **Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos**, **Profa. Ms. Natália Talita Araújo Nascimento**, **Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva**, e **Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil**, a representante dos discentes: **Aline Cristina Helfenstein** e a Técnica **Tatiane Ragnini Picoreli**. Constatando que todo o Quórum estava presente, iniciou com os **INFORMES:**

01) Prof. Flavio de São Pedro Filho informou que recebeu um convite da Springer Nature para publicação de capítulo de livro. **02)** Profa. Gleimiria Matos informou que o Departamento de Ciências Contábeis realizou nos 9 a 19/06/2020 o projeto Plantão Fiscal 2020 e que contou com a parceria dos alunos do PROFIAP, onde conseguiram aprender e dar bastante apoio ao projeto realizado. **03)** Profa. Marlene Arenas informou sobre a criação do grupo de WhatsApp no dia 13/08/2020 com todos os professores membros do curso e a técnica Tatiane, tendo o objetivo de facilitar a comunicação com os docentes; O Professor Erasmo e Flavio solicitam para continuar o envio das informações por e-mail, pois não utilizam a ferramenta. **04)** A Profa. Marlene Arenas, informou que o temos o prazo máximo até 26 de agosto de 2020 para incluir os dados atualizados no Sucupira, então solicita mais uma vez aos membros que atualizem seu Currículo Lattes para poder importar/atualizar a maior parte dos dados, pois o Sucupira pede informações mais detalhadas que o Lattes, assim facilitando o serviço da Coordenação e não correndo a chance de perder informações valiosas para o curso, pois os dados incompletos são deletados pela Administradora. **05)** A Profa. Marlene Arenas, informou sobre os requisitos do produto técnico / Tecnológico que a CAPES considera, e entendem que o produto seja um produto conclusivo, de impacto, com consistência nas áreas de Administração, e somente produto de impacto regional e nacional, empresa ou organização social (inovadora), processo/tecnologia não patenteável, relatório técnico conclusivo, tecnologia social, norma ou marco regulatório, patente, produtos/processos em sigilo, software/aplicativo, base de dados técnico-científica, curso para formação profissional, material didático, capacitações e treinamentos, produto bibliográfico ou audiovisual técnico/tecnológico que são pontuados. **06)** A Profa. Marlene Arenas, informou que a Jornada CEDSA já iniciou as inscrições e pediu aos alunos do curso que apresentasse projetos e que pudessem submeter, assim enriquecendo seus trabalhos. A Professora Rosalia Passos, informou que está contribuindo na Jornada e pede ajuda aos demais membros. **PAUTAS: 01 – Processo 99955142.000020/2019-53 que trata do Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado /entre a UNIR e o INPA. A coordenadora Marlene aprovou Ad Referendum dia 15/07/2020 - Processo: 99955347B.000018/2019-88 - documento: 0457883.** A Coordenadora e a Profa Gleimiria explanaram sobre o tema e a importância de estar participando deste processo e a matéria é posta em deliberação e discussão sendo **APROVADA** pelos membros do PROFIAP, com abstenção da Profa. Estela Rossoni, por não ter conhecimento do processo. **02) Processo nº 9991020422.000071/2020-32 - Interessado: Nathalia Sobral Guedes da Silva. Requerente foi reintegrada por decisão judicial.** A Coordenadora Marlene solicitou ao Prof. Erasmo Moreira de Carvalho para ser seu orientador e o mesmo aceitou, colocando suas ressalvas, a qual a aluna teria que cursar novamente ao menos sua disciplina (Práticas de Produção Técnico-Científica) neste semestre 2020-2, e a aluna já deveria enviar o tema/projeto inicial em prazo estipulado pelo mesmo. Caso a mesma não se submete as solicitações, o Prof. Erasmo devolveria a orientação a Coordenação para nomeação de outro docente. O Prof. Também informou que já entrou em contato com a Nathalia por e-mail, copiando a coordenação para conhecimento. A matéria é posta em deliberação e discussão

sendo elaborada e **APROVADA** por unanimidade pelos membros do PROFIAP. **03 – Nomeação dos Orientadores para Turma 2019. Email enviado em 02/04/2020 para consulta e confirmação inicial, informando que seria repassado e constado na próxima ATA da próxima reunião da comissão local.** Ficando distribuído conforme abaixo. a) discente DANIELLE FREIRE AZEVEDO SILVA DA COSTA, orientadora Professora Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS; b) discente DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES, orientadora Professora Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS; c) discente CAMILA MARQUES DE LIMA, orientador Professor Dr. CLEBERSON ELLER LOOSE; d) discente ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, orientadora Professora Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS; e) discente FLÁVIA REGINA ALVES DE HUNGRIA FOLADOR, orientadora Professora Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS; f) discente RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS, orientadora Professora Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS; g) discente DOUGLAS FERNANDO BATISTA NEIS, orientadora Professora Dra. ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA; h) discente LEANDRO BOMFIM SILVA, orientadora Professora Dra. ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA; i) discente FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, orientador Professor Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS; j) discente LUCIANA FABIANO DOS SANTOS UCHOA, orientadora Professora Dra. NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO; k) discente ELIELZA CAMARGO SOUZA, orientadora Professora Dra. ESTELA PITWAK ROSSONI; l) discente TIAGO GARCIA ARAÚJO, orientador Professor Dr. FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO; m) discente CLÁUDIO MAURÍCIO SIMÕES DE SOUZA, orientador Professor Dr. FLÁVIO DE SÃO PEDRO FILHO; n) discente LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, orientador Professor Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO; o) discente ELCA PEREIRA DA SILVA, orientadora Professora Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL; p) discente FABIO LEITE DIAS, orientadora Professora Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL; q) discente NATHALIA SOBRAL GUEDES DA SILVA, orientador Professor Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO. A Coordenadora pede aos professores para se manterem em contato com seus orientandos. Solicita também que registre por e-mail, com cópia a coordenação sobre os contatos ou tentativas realizadas aos alunos orientados, para demonstrar que o curso está procurando ajudá-los para que sejam realizadas e defendidas a qualificação e a defesa no período vigente da TURMA 2019. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo elaborada e **APROVADA** por unanimidade pelos membros do PROFIAP. **04) Processo: 99955347B.000015/2020-88: Plano de Ensino/retomada das aulas para o curso de pós-graduação.** A Coordenadora informa que foi com muita luta que conseguiram a aprovação deste retorno, por meio dos processos: 999551422.000014/2020-10 e 999119614.000002/2020-47, e em função do Exame Nacional de Qualificação-ENQ as aulas no PROFIAP tem que ser finalizadas até 15 de outubro de 2020, e os docentes terão que lançar as notas até 20 de outubro de 2020, assim os alunos poderão submeter ao processo do ENQ com data de 08/11/2020. A Coordenadora requer aos professores um plano de ensino com todas as atividades síncronas ou assíncronas para este semestre 2020-2. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo elaborada e **APROVADA** por unanimidade pelos membros do PROFIAP. **05 - Processo: 99955347B.000016/2020-22: Calendário 2020-2.** O Calendário foi enviado previamente aos professores e para representante dos discentes, e pediu a manifestação dos presentes. **i)** A aluna Aline Cristina Helfenstein, repassou as dúvidas dos alunos sobre o cronograma enviado, e perguntou sobre o aproveitamento das horas das aulas que foram iniciadas em 2020-1, no semestre passado. A Coordenadora Profa. Marlene informa que o calendário 2020-1 foi cancelado, devido ao ocorrido, não se aproveitará as horas das aulas ministradas anteriores, por isso em 2020-2 iniciará com a carga horária-CH de 60h novamente. **ii)** A discente Aline expõe as colocações que os alunos pediram sobre os horários das aulas, onde alguns alunos não conseguiram ser dispensados do trabalho. A Coordenadora expõe que a CAPES não deu sinal de prorrogação do curso com a PANDEMIA, então por este motivo o curso segue o prazo normal para conclusão da Turma 2019, e informou que desde o início o curso procurou concentrar as aulas nas 2ª e 3ª Feiras, mais que nunca foi uma norma e neste momento não será possível fazer desta forma, porque não cumpriria a CH necessária para término até 15/10/2020. Da mesma forma que não será possível ter aula EAD (gravada e enviada para os alunos para assistir assim que possível), pois o processo de retomada não permite tal procedimento. **iii)** A discente Aline, por pedidos dos dois alunos pediu para alterar os horários de aulas da Profa. Gleimiria e Rosália, e ambas aceitaram as solicitações, ficando a Grade-Horária conforme Anexo I. **iv)** Os demais professores se colocaram a disposição para colaborar com os alunos que possam ter alguma dificuldade para acompanhar as aulas oferecidas em 2020-2, e assim os docentes acionados terão que informar a Coordenação para que os mesmos sejam incluídos no SIGAA. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo elaborada e **APROVADA** por unanimidade pelos membros do PROFIAP. **06) Os docentes pedem Treinamento do sistema remoto para**

ministrar as aulas em 2020-2; a Coordenadora informa que será solicitado a DTI ou a PROPESQ para que as ferramentas digitais necessárias sejam explicadas para serem manuseadas e informará assim que tiver um retorno sobre o assunto. **07) A Coordenação informa que o Calendário 2020-1 foi cancelado** e na oferta do calendário 2020-2 pede aos alunos para se matricularem na data programada/publicada, pois a não solicitação de matrícula por parte dos alunos, traz o desistência do curso e para reingressar o mesmo terá que ser aprovado pelo Teste ANPAD novamente. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo elaborada e **APROVADA** por unanimidade pelos membros do PROFIAP. **08- Processo nº 99955347B.000012/2020-44: pedido de Credenciamento dos docentes: Prof. Dr. Edilson Bacinello, Professora Dra Iluska Lobo Braga e o Professor Doutor Joel Bombardelli no Programa de Mestrado PROFIAP.** Enviado por e-mail ao Comitê Gestor em 15/07/2020 para análise e submissão. A matéria é posta em deliberação e discussão sendo elaborada e **APROVADA** por unanimidade pelos membros do PROFIAP. A Coordenadora Local do PROFIAP agradeceu a todos pelo comparecimento e não havendo mais nada para deliberar, deu-se por encerrada a sessão às onze horas e cinquenta e três, do qual eu, Tatiane Ragnini Picoreli, Técnica, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE RAGNINI PICORELI, Estatístico**, em 08/09/2020, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 13/09/2020, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 14/09/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Docente**, em 14/09/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 15/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 15/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 16/09/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração**, em 16/09/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491822** e o código CRC **4A0E998E**.

